



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 429/97

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 29 de outubro de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Dominio Pleno ao Sr. **GERMANO FERNANDES MENDES**, do lote nº 07 da quadra nº 42, situado na **VILA NOVA**, medindo 12,50 x 22,50 (doze metros e meio de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos).
- Art. 2º** - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 187/92, qua autorizou a expedição de Título Definitivo de Dominio Pleno do lote acima descrito a SRª. **DEJANIRA DAVID LOESER**.
- Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS,
Em 03 de Novembro de 1997.


ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 03.11.97